



PORTARIA DMS Nº 010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre criação o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Campo Florido-MG”

O DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretária de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Campo Florido-MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discursão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Campo Florido, com os seguintes membros:

- I – Michelle Cristina Souza Castro (Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica)
- II – Fernando Panattoni Chaves Junqueira (Medico da Saúde da Família)
- III – Matildes Melo da Silva (Enfermeira da Saúde da Família)
- IV - Keila Aparecida Vieira (Assistente Social)
- V - Neylon Antônio Alves (Educador em Saúde)
- VI - Paulo César Sabino (Representante do movimento negro)
- VII- Rodrigo Rafael Ferreira (Representante do movimento lgbtqiap+)
- VIII - Mariana Bernardes Mateus da Silva (Representante da sociedade civil)

Art. 3º - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;

XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º - A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada, portanto, nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores que o compõe.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Álysson Eduardo da Silva
Diretor Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD5-9EDC-203D-E277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 13/12/2022 10:27:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9DD5-9EDC-203D-E277>